

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

1. DO OBJETO

O presente termo refere-se à ratificação do procedimento de credenciamento para Chamamento Público, tem por objeto o credenciamento de Professor de Apoio Educacional, na condição de pessoa física, para atuação junto a alunos da rede municipal de ensino de Lajedinho - Bahia que apresentem necessidades educacionais especializadas, com vistas à promoção da inclusão escolar, da acessibilidade pedagógica e do desenvolvimento integral dos estudantes, conforme demanda identificada pelas unidades escolares, discriminados no Termo de Referência, a serem remunerados com base nos preços fixados pela administração.

O valor mensal da remuneração será fixado em R\$ 2.433,89 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), correspondente à jornada de até 20 (vinte) horas semanais, utilizando-se como parâmetro de referência o valor proporcional ao Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, estabelecido para o exercício de 2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente ratificação tem por fundamento o disposto no art. 79, inciso I, c/c com o art. 6º XLIII e art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, que rege os procedimentos de credenciamento na Administração Pública, bem como os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, eficiência e do interesse público.

3. DA RATIFICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, a Gestora do Fundo Municipal de Educação, a Sra. Graziela Silva de Sena Oliveira, considerando o regular andamento do procedimento, ratifica a decisão proferida pela Comissão de Contratação, autorizando a contratação dos credenciados, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 007/2025, conforme segue:

O Sr. Eduardo de Sousa Araújo, inscrito no C.P.F. 045.041.735-22, portador da cédula de identidade nº 11.347.553-06, está expedida pela SSP/BA, para o objeto prestação de Professor de Apoio Educacional para atuação junto a alunos do Colégio Municipal Nossa Senhora do Carmo, na sede do Município, da rede municipal de ensino de Lajedinho - Bahia, no valor de R\$ 2.433,89 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos) mensais, perfazendo o valor do Contrato de R\$ 14.603,34 (catorze mil, seiscentos e três reais e trinta e quatro centavos), com vigência de 06 (seis) meses, conforme no art. 79, inciso I, da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2024.

O Sr. Thiago Vinícius Santos Passos, inscrito no C.P.F. 028.394.175-88, portador da cédula de identidade nº 14.664.850-19, está expedida pela SSP/BA, para o objeto prestação de Professor de Apoio Educacional para atuação junto a alunos do Colégio Municipal Nossa Senhora do Carmo, na sede do Município, da rede municipal de ensino de Lajedinho - Bahia, no valor de R\$ 2.433,89 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos) mensais, perfazendo o valor do Contrato de R\$ 14.603,34 (catorze mil, seiscentos e três reais e trinta e quatro centavos), com vigência de 06 (seis) meses, conforme no art. 79, inciso I, da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2024.

A Sra. Luana Jesus dos Santos, inscrita no C.P.F. 066.769.305-01, portadora da cédula de identidade nº 16.133.024-01, está expedida pela SSP/BA, para o objeto prestação de Professora de Apoio Educacional para atuação junto a alunos da Escola Municipal Pro Infância Prof.ª Rafaela Ferreira Silva, na Localidade de Simpatia, sede do Município, da rede municipal de ensino de Lajedinho - Bahia, no valor de R\$ 2.433,89 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos) mensais, perfazendo o valor do Contrato de R\$ 14.603,34 (catorze mil, seiscentos e

três reais e trinta e quatro centavos), com vigência de 06 (seis) meses, conforme no art. 79, inciso I, da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2024.

A presente ratificação se dá com fundamento nos artigos 72 e 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, e visa garantir a eficácia e continuidade dos serviços essenciais da administração prestados à população do Município de Lajedinho – BA.

Lajedinho – Bahia, 23 de julho de 2025.

Graziela Silva de Sena Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Educação